



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

(Dos Vereadores Francisco de Souza - Caninha e Silvio Cesar Evangelista de Oliveira - Silvinho da APAE)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N° 747 /2018

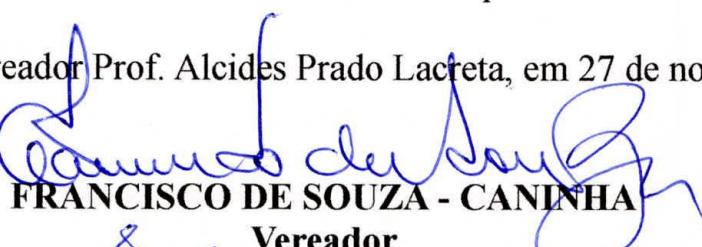
CM-PALMITAL 27 / 11 /2018

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe sejam tomadas as providências cabíveis acerca do funcionamento da Farmácia Central de Dispensação de Medicamentos (Farmácia Municipal), haja vista a excessiva morosidade no atendimento aos munícipes, quando do fornecimento dos medicamentos necessários.

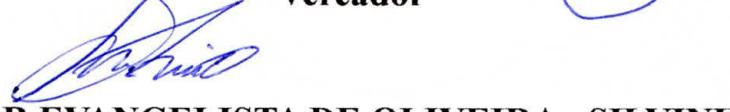
**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como justificativa o fato que, há tempos, estes Vereadores vêm recebendo reclamações da população, de um modo geral, em relação ao atendimento prestado na referida Farmácia Municipal.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 27 de novembro de 2018.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

  
**SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA - SILVINHO DA APAE**  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**

CM-PALMITAL 03 / 12 /2018

  
Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**

CM-PALMITAL 04 / 12 /2018  
OFÍCIO N° 408 /2018

  
Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo